



Processo nº. 208/2023

Concorrência nº. 001/2023

Registro de Preços nº. 001/2023

DECISÃO

Considerando o Ofício recebido do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo Licitatório nº. 208/2023, Concorrência nº. 001/2023, no qual faz alguns apontamentos;

Considerando a necessidade de reavaliar os documentos que instruem o procedimento, bem como realizar as devidas correções;

Considerando que na data de 16 de janeiro de 2024, o procedimento foi suspenso para após realizada as devidas correções, fosse republicado e reaberto o prazo para apresentação das propostas;

Considerando que na data de 23/01/2024, foi recebido Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico no qual informa a necessidade de realização novos levantamentos a fim de estimar os quantitativos necessários de cada serviço relativo a manutenção de cada prédio público e/ou espaço público, solicitando ao final, a revogação do certame, sob a justificativa de busca pela economicidade e vantajosidade, bem como a busca pela melhor opção de contratação para as manutenções dos prédios e equipamentos públicos.

Considerando por fim, o princípio da Autotutela, onde a administração pode rever seus próprios atos e buscando preservar o interesse público DECIDO REVOGAR o presente certame.

Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Publique-se.

Piranga/MG, 23 de janeiro de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal